



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **REQUERIMENTO**

**Autor:** Todos os Vereadores

**Encaminhamento:** Congresso Nacional

**Data:** 07/08/2025

**Hora:** 13:29

**EXPEDIENTE N.º** 086/2025

**Recebido por:** Joselia Araujo.

**Exmo. S.º**

**JÚNIOR PEREIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Mostardas/RS**

Os vereadores que este subscrevem requerem, nos termos regimentais, que seja encaminhada **Moção de Apoio** à Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, a qual acrescenta § 4º ao art. 204 da Constituição Federal, com o objetivo de destinar anualmente, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União ao financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### **Justificativa**

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS constitui uma das principais políticas públicas de proteção social do país, estruturando uma rede nacional de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltados especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade, às pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, entre outros grupos.

Por se tratar de um sistema descentralizado e participativo, o SUAS depende de financiamento contínuo e sustentável para garantir a efetividade dos serviços prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casas de Acolhimento, equipes do PAIF, do PETI, do Projovem e tantas outras ações indispensáveis à dignidade humana e à justiça social.

A PEC 383/2017 visa suprir uma lacuna histórica ao inserir o SUAS expressamente na Constituição Federal e estabelecer patamar mínimo de financiamento, protegendo a política de assistência social dos frequentes cortes orçamentários e garantindo a sua perenidade enquanto política pública de Estado, e não de governo.

Destacamos que a aprovação da PEC é fundamental especialmente para os municípios, que são a ponta da execução dos serviços socioassistenciais e, não raro, enfrentam sobrecarga orçamentária para garantir os atendimentos essenciais às populações mais vulneráveis.

Diante do exposto, reiteramos nosso apoio à tramitação célere e à aprovação da PEC 383/2017, conclamando os(as)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**  
deputados(as) federais a votarem favoravelmente à proposta e ao fortalecimento da política nacional de assistência social.

Atenciosamente,

Mostardas, 07 de agosto de 2025.



**JORGE AMARO**  
Vereador PSDB

**MARCELO PEDONE**  
Vereador PSDB

**DANGELO MOTTA**  
Vereador PDT

**CÉSAR GALDINO**  
Vereador PDT

**DUDU VERARDI**  
Vereador PP

**EDINEI MACHADO**  
Vereador PP

**GABRIELA SARAIVA**  
Vereadora MDB

**JESSICA PEREIRA**  
Vereadora PP

**JUNIOR PEREIRA**  
Vereador MDB